



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2019-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em favor de FLAVIO DO NASCIMENTO LOPES, inscrita no CPF sob o nº 724.395.643-20, residente na Av. Cel. João Paracampos, 913 Centro Choró, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 9.501,84 (nove mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob os códigos: 10.1.13.122.0002.2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-CE, em 26 de Abril de 2019

  
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, Estado do Ceará, Senhor EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2019-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró**, em favor de FLAVIO DO NASCIMENTO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 724.395.643-20, residente na Av. Cel. João Paracampos, 913 Choró, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 9.501,84 (nove mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob o código: 10.01.13.122.0002.2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-CE, em 30 de Abril de 2019

EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO  
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 03/2019-DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** **Locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró** **Favorecido:** Flavio do Nascimento Lopes, inscrita no CPF sob o nº 724.395.643-20, residente na Av. Cel. João Paracampos, 913 Choró; **Valor Global:** R\$ 9.501,84 (nove mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificado sob o código: 10.01.13.122.0002.2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 30 de Abril de 2019

**EUDES JOHNSONS TAVARES PINHEIRO**  
**SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE**